



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, onde conota-se, que o mesmo exerce a profissão de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, onde exerce essa função ímpar desde o ano de 2017, fazendo parte do CAPS até hoje na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Severino José de Oliveira, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Severino José de Oliveira

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Vereador da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Caros Colegas Vereadores e Vereadora.

O proficiente Senhor Raimundo de Moura Pedrosa, é filho natural de São Francisco do Piauí – PI, e seu pai era funcionário público, enquanto sua mãe uma guerreira na luta como dona de casa, e por volta dos anos de 1986, o proficiente Raimundo de Moura Pedrosa mudou-se para São Paulo em busca de uma oportunidade melhor na vida, e trabalhou como Técnico de Segurança do Trabalho em Empresas, inclusive na Construção Civil, quando decidiu mudar sua profissão, e cursou o Curso de Bacharel em Enfermagem, e logo após o término no ano de 2004, retornou ao Nordeste, mais precisamente a Cidade de Garanhuns, onde começou a exercer a profissão de Enfermagem e trabalhando nos principais hospitais da cidade, e, no ano de 2007, foi convidado a fazer parte da primeira equipe de CAPS de Garanhuns, onde ajudei a implantar o serviço e assumiu a Coordenação Municipal de Saúde Mental de Garanhuns, e se apaixonou pela saúde mental, em busca de mais conhecimento, fiz a Especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicossocial pela UPE, e se tornando Enfermeiro Especialista em saúde mental, quando no ano de 2017, fui convidado pelo então Secretário de Saúde Marcos Siqueira no início da Gestão Douglas Duarte a fazer parte do CAPS de Angelim, onde com muito orgulho, continua até os dias de hoje.

Daí, o veemente reconhecimento deste Parlamentar, que representa o Povo de Angelim nesta Casa Legislativa, para através deste Decreto de Lei nº 10/2023, conceder-lhe o Título de Cidadão Angelinenses, como reconhecimento por tudo que fez e continua fazendo, na área da saúde, para com todos os Angelinenses que o necessitam de seus trabalhos ímpar e salutar.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 16 de maio de 2023.

Severino José de Oliveira
Vereador da Câmara



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707092031.pdf>
assinado por: idUser 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472